



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.828, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a denominação da Quadra Esportiva do Distrito do Uiraponga, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da quadra esportiva do distrito de Uiraponga, localizada entre as ruas Cândido Fernandes Ribeiro e José Bento da Silva, deixando de se chamar Quadra Esportiva José Nobre Filho, passando a ter a seguinte denominação: **Quadra Esportiva JOSÉ MATIAS PEREIRA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de setembro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal